



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ADHEMAR DE BARROS COM RECURSOS DO DADE 2018 – FASE 01 X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

**PROCESSO Nº 093/2022
EDITAL Nº. 055/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA J.G. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.239.451/0001-70, com sede a Rua Doutor Tozzi, 105, Sala 003, Jd. Redentor, cidade de Lindoia - SP, neste ato representada pela Sra. **JULIANA PENNACCHI BERNARDI**, portador do RG n.º 34.431.980-5., inscrito no CPF sob n.º 324.587.168-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente aditamento a **Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma e Revitalização da Praça Adhemar de Barros com Recursos do DADE 2018 – FASE 01 x PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, inc. I, alínea “a” e § 1º e §2º da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor acréscimo do contrato firmado em 01/07/2022, visando à *Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma e Revitalização da Praça Adhemar de Barros com Recursos do DADE 2018 – FASE 01 x PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital*, conforme parecer do Procurador Jurídico nos termos Art. 65, inc. I, alínea “a”, § 1º e § 2º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITAMENTO:

Fica o presente aditamento no valor estimado (acréscimo) de **R\$ 64.824,78** (Sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro Reais e setenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
14.451.0013.1009.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 21 de agosto de 2023

ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSTRUTORA J.G. LTDA
JULIANA PENNACCHI BERNARDI